EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 007/2021SEEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/916969
DO OBJETO:
O presente instrumento tem por finalidade a transferência voluntária de recurso financeiros à PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA para para Construção de Quadra Poliesportiva no Conjunto Japiim.
ASSINATURA: 26/10/2021
VIGÊNCIA: 27/10/2021 a 27/04/2022
VALOR: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
CONTRAPARTIDA: R$ 35.142,97 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e dois e noventa e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30.
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA CNPJ/MF sob o nº CNPJ/MF 05.121.991/0001-84.
ORDENADOR DE DESPESA: por Nivan Setubal Noronha, brasileiro, com RG nº 3501765 e CPF sob nº 262.310.932-04
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 721626

Processo: 2021/917064
Interessado: CAMARA DOS DEPUTADOS
Assunto: Celebração de Convênio
Belém, 27 de outubro de 2021.
JUSTIFICATIVA
Considerando que o objeto atende à finalidade institucional desta Administração;
Considerando que o presente instrumento tem por finalidade a transferência voluntária de recurso para REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DO PARQUE DOS CASTANHAIS EM CASTANHAL/PA solicitada pela demanda governamental proposta pela prefeitura de Castanhal, que ocorrerá na cidade de Castanhal.
Considerando que a Prefeitura retromencionada está em dia com suas obrigações tributárias, econômicas e que foi comprovada a capacidade técnica e gerencial para promover o evento, conforme documentos anexos.
Considerando as atribuições que me são conferidas pela Lei n° 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela Lei n° 6.879, de 29 de junho de 2006, com vistas à instrução processual instaurada, ante o exposto, DETERMINO a celebração do Convênio junto à Prefeitura Municipal de Castanhal, bem como a publicação do extrato do instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará. Lavrado a avença remeta-se os autos ao Controle Interno para análise formal do procedimento.
NIVAN SETUBAL NORONHA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 721754

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 56/2021
EXERCÍCIO: 2021
PROCESSO N°: 2021/881157
DATA DE RATIFICAÇÃO: 27/10/2021
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 56/2021 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MMA GRADUAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO PELA PRÁTICA DAS MODALIDADES BÁSICAS DO MMA: JIU JITSU, MUAY THAI E LUTA LIVRE.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 13.019/14 ARTIGO 31, II e demais legislações aplicáveis.
VALOR: R$ 50.000,00(Cinquenta Mil reais).
Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico, o SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, NIVAN SETUBAL NORONHA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 56/2021, nos termos Art. 31, II da Lei Federal n° 13.019/2014 visando firmar parceria com o FEDERAÇÃO PARAENSE DE MIXED MARTIAL ARTS - FPAMMA, CNPJ Nº 20.220.964/0001-52

Protocolo: 722058

Portaria Nº 384/2021-SEEL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:
Designar o servidor LAIRSON DA CUNHA FARO, MATRÍCULA 57190527/3 para atuar na fiscal do Termo de Fomento 56/2021 a ser celebrado com a FEDERAÇÃO PARAENSE DE MIXED MARTIAL ARTS - FPAMMA, CNPJ Nº 20.220.964/0001-52, o qual possui como objeto a transferência voluntária de recurso para a execução do PROJETO: "MMA GRADUAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO PELA PRÁTICA DAS MODALIDADES BÁSICAS DO MMA: JIU JITSU, MUAY THAI E LUTA LIVRE".
Belém, 27 de Outubro de 2021.
NIVAN SETUBAL NORONHA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 722060

JUSTIFICATIVA
CONVÊNIO Nº. 009/2021SEEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/916980
Considerando que o objeto atende à finalidade institucional desta Administração; transferência voluntária de Prefeitura Municipal de Castanhal/PA para Construção de Quadra Poliesportiva na Agrovila do Pacuquara, que ocorrerá na cidade de Soure na datas 27 de outubro de 2021 a 27 de abril de 2022.
Considerando que a Prefeitura retro mencionada está em dia com suas obrigações tributárias, econômicas e que foi comprovada a capacidade técnica e gerencial para promover o evento, conforme documentos anexos.
Considerando as atribuições que me são conferidas pela Lei n° 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela Lei n° 6.879, de 29 de junho de 2006, com vistas à instrução processual instaurada, ante o exposto, DETERMINO a celebração do Convênio junto à Prefeitura Municipal de Soure, bem como a publicação do extrato do instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará. Lavrado a avença remeta-se os autos ao Controle Interno para análise formal do procedimento.
NIVAN SETUBAL NORONHA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 721952

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 009/2021SEEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/916980
DO OBJETO:
O presente instrumento tem por finalidade a transferência voluntária de Prefeitura Municipal de Castanhal/PA para Construção de Quadra Poliesportiva na Agrovila do Pacuquara.
ASSINATURA: 26/10/2021
VIGÊNCIA: 27/10/2021 a 27/04/2021
VALOR: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
CONTRAPARTIDA: R$ 35.142,97 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e dois noventa e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30.
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA CNPJ/MF 05.121.991/0001-84.
ORDENADOR DE DESPESA: por Nivan Setubal Noronha, brasileiro, com RG nº 3501765e CPF sob nº 262.310.932-04
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 721948

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 07/2021-SEEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/917064
DO OBJETO:
O presente instrumento tem por finalidade REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DO PARQUE DOS CASTANHAIS EM CASTANHAL/PA.
ASSINATURA: 27/10/2021
VIGÊNCIA: 27/10/2021 a 27/04/2022
VALOR: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)
CONTRAPARTIDA: R$ 159.577,15 (Cento e Cinquenta e Nove mil , Quinhentos e Setenta e Sete reais e Quinze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor: R$ 300.000,00
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30.
CONVENENTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL CNPJ/MF sob o nº 05.121.991/0001-84.
ORDENADOR DE DESPESA: por NIVAN SETUBAL NORONHA, brasileiro, com RG nº 3501765 e CPF sob nº 262.310.932-04
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 721758

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 008/2021SEEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/1007128
DO OBJETO:
O presente instrumento tem por finalidade a transferência voluntária de Prefeitura Municipal de Castanhal/PA para Construção de Quadra Poliesportiva no Bairro de Tangarás.
ASSINATURA: 26/10/2021
VIGÊNCIA: 27/10/2021 a 27/04/2021
VALOR: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
CONTRAPARTIDA: R$ 59.577,12 (cinquenta e nove reais e quinhentos setenta e sete reais e doze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30.
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA CNPJ/MF 05.121.991/0001-84.
ORDENADOR DE DESPESA: por Nivan Setubal Noronha, brasileiro, com RG nº 3501765e CPF sob nº 262.310.932-04
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 721781

JUSTIFICATIVA
CONVÊNIO Nº. 008/2021SEEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/1007128
Considerando que o objeto atende à finalidade institucional desta Administração; transferência voluntária de Prefeitura Municipal de Castanhal/PA para Construção de Quadra Poliesportiva no Bairro de Tangarás., que ocorrerá na cidade de Soure na datas 27 de outubro de 2021 a 27 de abril de 2022.
Considerando que a Prefeitura retro mencionada está em dia com suas obrigações tributárias, econômicas e que foi comprovada a capacidade técnica e gerencial para promover o evento, conforme documentos anexos.
Considerando as atribuições que me são conferidas pela Lei n° 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela Lei n° 6.879, de 29 de junho de 2006, com vistas à instrução processual instaurada, ante o exposto, DETERMINO a celebração do Convênio junto à Prefeitura Municipal de Soure, bem como a publicação do extrato do instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará. Lavrado a avença remeta-se os autos ao Controle Interno para análise formal do procedimento.
NIVAN SETUBAL NORONHA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 721785